

Volatilidade também se *audita*.

A escalada geopolítica derrubou a bolsa, pressionou o câmbio e disparou o petróleo. Para quem fecha balanço, o choque não é cotação na tela: é divulgação de risco (CPC 40), teste de hedge (CPC 48), valor justo (CPC 46) e a decisão mais sensível — evento subsequente que ajusta ou que apenas divulga (CPC 24).

O que este material te *entrega*.

- **Os três canais do choque separados e mapeados:** depreciação cambial (CPC 02 e CPC 40), alta de commodities (CPC 01 e CPC 46) e aversão a risco com volatilidade implícita (CPC 46 e CPC 48) — porque a administração vê 'a crise' e a auditoria vê três estimativas distintas.
- **O teste da divulgação de sensibilidade:** por que a 'mudança razoavelmente possível' do CPC 40 é maior em ambiente volátil — e por que manter a faixa dos períodos calmos subestima o risco divulgado.
- **A prova de fogo do hedge accounting:** relação econômica, risco de crédito da contraparte e índice de hedge — e por que documentação frágil faz a entidade perder o tratamento contábil exatamente quando mais precisaria dele.
- **Um diagnóstico editável de 12 perguntas** sobre premissas de risco, documentação de hedge e dossiê de eventos subsequentes.
- **Próximos passos objetivos** com a MERC: revisão de instrumentos financeiros e divulgações, valuation com prêmios de risco correntes e due diligence de exposição cambial.

Material de aplicação prática elaborado pela MERC Group a partir do artigo “Choque geopolítico e volatilidade de mercado — o que a crise exige em divulgação de risco, hedge e eventos subsequentes”, publicado em junho de 2026 em www.mercgroup.com.br/insights. Este documento tem caráter informativo e não substitui avaliação profissional específica.



Este material não é sobre teoria. É sobre *decisão prática*.

Choque geopolítico é um teste de estresse involuntário da governança de estimativas. Quem improvisa no fechamento descobre tarde que a sensibilidade estava velha e o hedge, *indocumentado*.

O choque entra no balanço por *três portas* — e cada uma tem norma própria.

O QUE ACONTECEU

Em junho de 2026, a escalada do impasse entre Estados Unidos e Irã derrubou o principal índice da bolsa brasileira em mais de 2% no dia, levou o dólar acima de R\$ 5,06 e disparou os preços do petróleo em poucos pregões.

O canal cambial atinge empresas com dívida ou insumos em moeda estrangeira: variação cambial de itens monetários (CPC 02) e divulgação de risco com análise de sensibilidade (CPC 40).

O canal de commodities atinge aéreas, logística, distribuição, química e agro: custo de insumos, margens, valor justo de derivativos e potenciais gatilhos de impairment (CPC 01) em UGCs expostas.

O canal de aversão a risco desloca curvas, prêmios e volatilidades implícitas — afetando a mensuração de posições nível 2 e nível 3 (CPC 46) e os testes de efetividade das relações de hedge (CPC 48). O efeito líquido de uma exportadora, por exemplo, só fica claro quando os três canais são modelados em separado.

O QUE MUDA NA PRÁTICA

A sensibilidade cambial precisa ser recalibrada. Se o dólar saltou e a volatilidade implícita subiu, a 'mudança razoavelmente possível' de hoje é maior que a de três meses atrás — sensibilidade desatualizada é divulgação que subestima o risco.

O hedge sobrevive; a documentação frágil, não. Designação formal, memória de efetividade e estratégia de gestão de risco precisam estar prontas e datadas antes do fechamento — sem isso, a marcação a mercado vai integral para o resultado.

O valor justo não congela premissas. O CPC 46 exige a estimativa na data-base com os dados observáveis daquela data — curvas, prêmios e volatilidades atualizados, especialmente em posições nível 3.

Evento subsequente é decisão conceitual, não cronológica. Oscilação provocada por evento posterior à data-base tipicamente não ajusta o balanço — mas, se material, a divulgação da natureza e do efeito estimado (ou da impossibilidade de estimar) é obrigatória.

Como isso afeta a *sua* companhia.

EMPRESA COM DÍVIDA EM MOEDA ESTRANGEIRA

A depreciação infla o passivo e a despesa financeira, pressionando covenants — o que importa para a classificação contábil é a situação na data-base e a existência de waiver formalizado até ali.

EXPORTADORA

Não presuma benefício líquido do dólar alto: modele separadamente receita, frete, combustível, insumos importados e derivativos — e consolide antes de escrever a nota explicativa.

COMPANHIA COM PROGRAMA DE HEDGE

Revise a documentação antes do fechamento, não depois: relação econômica, efeito do risco de crédito da contraparte e índice de hedge definidos e evidenciados.

COMPANHIA COM DATA-BASE PRÓXIMA AO CHOQUE

Monte o dossiê de eventos subsequentes: data de autorização para emissão documentada, eventos relevantes mapeados até ela e classificação fundamentada entre ajustável e não ajustável.

COMPRADOR EM M&A COM ALVO EXPOSTO A CÂMBIO E ENERGIA

Volatilidade comprime valuations e abre janelas — mas a due diligence precisa auditar a qualidade real das proteções, em vez de aceitar que 'a companhia está hedgeada'.

DIAGNÓSTICO RÁPIDO

Onde a sua companhia está *hoje*?

Responda Sim ou Não. Cada "Não" é um ponto de atenção prioritário. Os campos deste formulário são editáveis.

	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
01. As faixas de sensibilidade cambial do CPC 40 foram recalibradas para o novo patamar de volatilidade?			
02. O pacote de premissas de risco de mercado está datado, com fonte da data-base?			
03. A designação formal de cada relação de hedge está completa e datada?			
04. A memória de cálculo da efetividade dos hedges está atualizada?			
05. O efeito do risco de crédito das contrapartes sobre as relações de hedge foi avaliado?			
06. Posições nível 2 e nível 3 foram remarcadas com curvas e prêmios da data-base?			
07. Há gatilhos de impairment identificados em UGCs expostas a commodities?			
08. A exposição líquida por canal (câmbio, commodities, aversão a risco) foi modelada separadamente?			
09. A data de autorização para emissão das demonstrações está documentada?			
10. Os eventos subsequentes materiais foram classificados entre ajustáveis e não ajustáveis, com fundamentação?			
11. As divulgações de eventos não ajustáveis materiais (natureza e efeito estimado) estão preparadas?			
12. Covenants sensíveis ao câmbio foram testados na data-base, com waivers formalizados quando necessário?			

Do diagnóstico à *ação*, com a MERC.

MERC Valuation — valuation.mercgroup.com.br

Avaliação de empresas com metodologia de mercado financeiro: DCF, múltiplos e modelagem avançada, com trilha de premissas auditável.

MERC DF — df.mercgroup.com.br

Elaboração e revisão de demonstrações financeiras em conformidade com CPC e IFRS, prontas para auditoria, credores e investidores.

MERC Lastros — lastros.mercgroup.com.br

Verificação independente de lastros para securitizadoras, FIDCs e operações estruturadas, com evidência e rastreabilidade.

Auditoria & Advisory especializada

Revisão e auditoria de instrumentos financeiros, divulgação de risco de mercado e contabilidade de hedge; apoio na avaliação de eventos subsequentes; valuation independente com prêmios de risco correntes e due diligence de exposição cambial e de commodities.

AGENDAR REUNIÃO

Fale com o nosso time: contato@mercgroup.com.br

Ou fale diretamente com nossos sócios: gabriel.carolei@mercgroup.com.br · bruno.zamboni@mercgroup.com.br

Referências deste material.

NORMAS E REGULAÇÃO BRASILEIRAS

- CPC 40 (R1) / IFRS 7 — divulgação de riscos de instrumentos financeiros e análise de sensibilidade.
- CPC 48 / IFRS 9 — contabilidade de hedge e mensuração de derivativos.
- CPC 46 / IFRS 13 — mensuração a valor justo e hierarquia de três níveis.
- CPC 02 / IAS 21 — efeitos das mudanças nas taxas de câmbio.
- CPC 24 / IAS 10 — eventos subsequentes ajustáveis e não ajustáveis.

REFERÊNCIAS INTERNACIONAIS

- IFRS 7, IFRS 9, IFRS 13, IAS 10 e IAS 21 (IASB) — normas correspondentes.
- ISA 560 — Subsequent Events (IAASB).

As referências acima indicam o arcabouço normativo aplicável na data de elaboração deste material (julho de 2026) e podem ser alteradas pelos órgãos emissores. A aplicação a casos concretos exige análise específica. MERC Group — Auditoria do Mercado Financeiro Brasileiro · São Paulo · Brasil.